



Batochio: Porque apoio a chapa 11 nas eleições da OAB-SP

**Este artigo foi produzido como parte da campanha da eleição da OAB-SP.*

Como ex-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), da seccional paulista da OAB e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além de advogado com ininterrupta militância de 51 anos nos auditórios de todo país e sempre engajado na formulação de políticas para regular e manter intocável o direito de defesa, peço licença para conclamar as advogadas e os advogados do estado de São Paulo a prestigiarem a chapa 11, "Coragem e Inovação", nas eleições do próximo dia 29 de novembro.

A chapa 11, encabeçada por Caio Augusto e Ricardo Toledo não é um projeto apenas eleitoral, mas representa genuíno movimento de resgate do protagonismo institucional e da autoridade cívica que nossa entidade acumulou desde sua fundação, em 1932, os quais, infelizmente, têm sido negligenciados, senão abandonados, nos últimos tempos.

É necessário e urgente fazer a OAB-SP retornar ao seu papel histórico de garantir maior do Estado Democrático de Direito, da observância da Constituição da República, da legalidade, do respeito irrestrito ao direito de defesa e da reafirmação da advocacia como um dos sustentáculos históricos das liberdades, máxime no momento em que o autoritarismo bate ameaçadoramente às nossas portas.

Há também que se restaurar na entidade o necessário zelo pelos específicos interesses dos profissionais no cotidiano de suas jornadas, em conjuntura de recorrente desrespeito institucional e preocupante proletarização de amplas parcelas da categoria.

O programa da chapa 11, concebido, elaborado e sustentado com base de apoio na avassaladora maioria das subseções da OAB em São Paulo (cerca de 210 delas), oferece todas as condições para o efetivo restabelecimento da intocabilidade das prerrogativas profissionais do advogado e refazê-lo acatado e respeitado, nos precisos termos do que determina o artigo 133 da Carta Magna, como "indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

Não podemos e não devemos continuar a aceitar o sobejo funcional de juízes e tribunais que tratam a defesa técnica como se fora um entrave, verdadeiro estorvo, à celeridade das marchas processuais. Instila-se na opinião pública, de forma soez e sibilina, a patranha de que o nosso sistema processual faculta recursos em excesso, como se a morosidade da Justiça se devesse à observância estrita aos ritos e formas que traduzem garantias democráticas de todos e de cada um. Como deplorável resultado dessa malfazeja cruzada autocrática, já nos deparamos com interpretações pretorianas que consideram a orientação defensiva ao constituinte como delito de obstrução de investigação ou de justiça. A continuarem as coisas como vão, logo mais criminalizar-se-ão os mais singelos atos de defesa técnica. Intolerável!

Atenta a tais deformidades e retrocessos, a chapa 11, "Coragem e Inovação", promoverá, estou certo, a união da advocacia de São Paulo na retomada de sua vocação democrática e recolocará nossa entidade



oficial na libertária gávea da vigilância cívica, lugar do qual jamais deveria ter desertado.

A OAB-SP — e com ela a heroica advocacia paulista — não pode mais continuar inexpressiva e imersa em profunda letargia. Pelas liberdades e pelo respeito aos advogados, escolhamos Caio Augusto e Ricardo Toledo, sufraguemos chapa 11.

Date Created

28/11/2018